



EDITAL CPSE 18/2023

DIVULGA CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS PELOS ORGÃOS DE FOMENTO E PELA USF (BDC) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria PROEPE/PROAP 12/2020 e o Edital CPSE 6/2023, baixa o seguinte

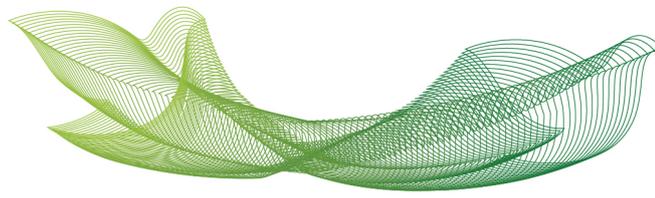
EDITAL

Art. 1.º Ficam classificados para concessão de bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento e pela USF (Bolsa Doutorado Contrapartida – BDC) ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF os estudantes a seguir, bem como aqueles que darão continuidade às bolsas já adquiridas.

- I. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES
 - 1.º Beatriz Amato de Almeida (modalidade II)
 - 2.º Zélia Souza de Amorim (modalidade II)
 - 3.º Karlla Patrícia Zloccowick Borner de Oliveira (modalidade II)
 - 4.º Renata Cristina Angeliéri Badialli (modalidade II)
 - 5.º Rodrigo Soares Brito (modalidade II)
 - 6.ª Flavia Shirakashi Seimandi (modalidade II)
 - 7.º Priscila Aparecida Gaspar (modalidade II)
 - 8.º Rosa Maria dos Santos (modalidade II)
 - 9.º Gabriel Aparecido Bragiatto (modalidade I)
- II. MESTRADO – BOLSA PROSUC/CAPES – Lista de Espera
 - 1.º Beatriz Amato de Almeida (modalidade I)
 - 2.º Silvia Helena de Britto Zeferino (modalidade II)
 - 3.º Victor Sporkens Viana (modalidade II)
 - 4.º Rafaela da Silva Costa (modalidade II)
 - 5.º Cleide Moreira André (modalidade II)
- III. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES
 - 1.º Tatiane Priscila Caires (modalidade II)
 - 2.º Fabiana Aparecida dos Reis (modalidade II)



- 3.º Fabiola Santinni Takayama (modalidade II)
 - 4.º Fernanda de Jesus Santos Brito (modalidade I)
 - 5.º Júnia Garcia França Mota (modalidade II)
 - 6.º Karine Maria Heidemann (modalidade II)
 - 7.º Larissa Vinhas Timóteo (modalidade I)
 - 8.º Natália Raquel Brizola (modalidade II)
 - 9.º Rosana Cristina Matiassi (modalidade I)
 - 10.º Suelen Aparecida de Carvalho (modalidade II)
 - 11.º Thiago Aparecido Miranda (modalidade II)
 - 12.º Altair de Oliveira Galvão (modalidade II)
 - 13.º Ica dos Santos Freitas (modalidade II)
 - 14.º Carla Campos de Oliveira (modalidade II)
 - 15.º Samira Nathalia Pizza de Santis (modalidade II)
 - 16.º Nilvana Moreti Ferreira Rosa (modalidade I)
 - 17.º Valéria de Fátima Tartare (modalidade I)
 - 18.º Alessandra Gomes Varisco (modalidade I)
 - 19.º Nídia Giseli de Oliveira Fernandes (modalidade I)
- IV. DOUTORADO – BOLSA PROSUC/CAPES – Lista de Espera
- 1.º Gisele Adriana Bassi
 - 2.º Andréa Ramires Pimenta
 - 3.º Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena
 - 4.º Ben-Hesed dos Santos
 - 5.º Amália Fonte Basso
 - 6.º Rita de Cássia Manfrim
- V. DOUTORADO – BDC/USF
- 1.º Ben-Hesed dos Santos
 - 2.º Gisele Adriana Bassi
 - 3.º Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena
 - 4.º Amália Fonte Basso
 - 5.º Rita de Cássia Manfrim
 - 6.º Andréa Ramires Alves
- VI. MESTRADO – BDC/USF
- 1.º Silvia Helena de Britto Zeferino
 - 2.º Victor Sporkens Viana
 - 3.º Rafaela da Silva Costa
 - 4.º Cleide Moreira André



Art. 2.º Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso com a Universidade São Francisco – USF, que será enviado por e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação, através do Portal de Assinaturas Certeduc, devendo assiná-lo eletronicamente, conforme MP n.º 2.200-2 de 24/8/2001, de acordo com a liberação e cota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Parágrafo único. Caso o estudante convocado não compareça à chamada, estará automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo da lista classificatória divulgada.

Art. 3.º A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC).

Art. 4.º Este Edital está condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e pela USF (BDC) e esta classificação tem validade até a abertura de novo Edital de processo classificatório para bolsas de estudos.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 28 de fevereiro de 2023.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**